



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 025 /96, DE 24 de dezembro de 1.996

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Revoga o Art. 21, da Resolução nº 19/96, de 12.11.96".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Art. 21 da Resolução nº 019/96, de 12.11.96.

Art. 2º - O Art. 22 da referida Resolução passa a vigorar como Art. 21 e o Art. 23, passa a vigorar como Art. 22.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT., 24 de dezembro de 1.996


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro nº - livro nº 1.001 e o postulado no Livro da Câmara Municipal. 24/12/1996